



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025**

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA LAR DE IDOSOS MORADA DO VERDE LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]

IV – Objetos que devam ou posam ser contratados por meio de credenciamento.

O processo de inexigibilidade está vinculado ao Processo Administrativo 133/2025, Edital de Credenciamento 46/2025.

3. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.995.247/0001-00, com sede na administrativa na Rua do Comércio, 183, Arvoredo - SC, 89778-000, sítio eletrônico <https://arvoredo.atende.net/>.

4. CONTRATADO:

FORNECEDOR: **LAR DE IDOSOS MORADA DO VERDE LTDA**

CNPJ: **47.529.484/0001-24**

ENDEREÇO: **Estrada Gloria do Meio, S/N, Interior**

CIDADE: **Cunha Porã** ESTADO: **SC**

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total previsto para contratação conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
02	GRAU DE DEPENDÊNCIA II - Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	R\$ 4.919,19
03	GRAU DE DEPENDÊNCIA III - Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	R\$ 5.573,16

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Serão disponibilizados recursos através das dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO

GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.01.0008.0122.0010.2034- Manutenção das Atividades de Assistência Social



7. DA VINCULAÇÃO A PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Inexigibilidade de Licitação está vinculada ao Processo Administrativo 133/2025, Edital de Credenciamento 46/2025, em todos seus termos e anexos.

8. DA PUBLICAÇÃO:

A presente **inexigibilidade de licitação** deve ser divulgada e mantida à disposição do público no site do município de Arvoredo, em observância ao disposto no Parágrafo Único, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21, bem como publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como condição da eficácia dos atos, conforme preceitua o art. 94, II da Lei 14.133/2021.

Arvoredo/SC, em 20 de outubro de 2025.

AGENOR JOSÉ ZANCO

Prefeito Municipal